



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga

DECRETO No. 162/2024 - LEI No. 9/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

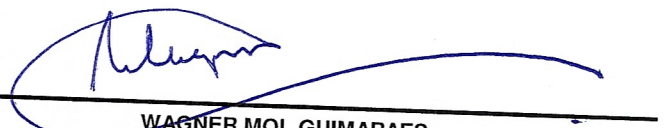
ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.10.302.0003.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PPI	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	200.000,00
Fonte: 2.659.002.0000	- Serviços de Saúde	
	Outros Recursos Vinculados à Saúde	200.000,00
		<hr/>
		200.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 02 de Outubro de 2024


WAGNER MOL GUIMARAES
Presidente